



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - CEP: 18710 - 000

CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE - (14) 3766 9022 - FAX/

- (14) 3766 9025

Email - pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº4150/22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 960 de 23 de Outubro de 1985, que Dispõe sobre Declaração de utilidade Pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica.)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 960 de 23 de Outubro de 1985 que dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel que especifica para construção de um prédio para Matadouro Municipal.

Uma área com 3.500 (três mil e quinhentos) metros quadrados; com início na estaca O, segue pela estrada Municipal no sentido Bairro Boa Vista, distância de 50,00m- até a estaca 1; desta deflete 90º a direita e segue distância de 70,00m, até a estaca 2; desta deflete 90º a direita e segue distância de 50, 00m, até a estaca 3; desta deflete 90º a direita e segue distância de 70,00m. confrontando com propriedade de ABREU SODRÉ a estaca 1 a O, onde fecha uma poligonal com área de Oha. 35a. e Oca. Imóvel este constando pertencer ao Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, conforme Cadastro no INCRA sob 629022298263-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 21 de Outubro de 2022.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arandu na data supra.